

PCLEG nº 942.07.2019

Santo André, 22 de julho de 2019.

Requerimento do Vereador Sargento Lôbo

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 347/2019 – GP – Proc. 2153/19, protocolado sob o nº 19934/2019, onde solicita informações sobre a política de iluminação pública, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, a Cidade de Santo André participou da Chamada Pública 01/2017 – Projetos de Iluminação Pública – LED Procel Reluz, para eficiência da iluminação pública.

Vale salientar que foram inscritos 1.101 municípios em todas as regiões do Brasil. Desse total, foram selecionados apenas 22 (vinte e dois) municípios, sendo que Santo André se classificou em 4º lugar no Modelo da Proposta IP1 – autoria e implementação do projeto de IP de forma direta.

Cumpramos informar que serão instaladas 961 (novecentas e sessenta e uma) luminárias com tecnologia LED em ruas dos Bairros Campestre e Santa Maria. Ademais, o valor total do projeto é de R\$ 1.384.087,60, sendo R\$ 1.297.597,60 disponibilizado pela Eletrobrás a fundo perdido, correspondendo a 93,75%; e R\$ 86.490,00 disponibilizado pela PMSA como contrapartida, correspondendo a 6,25%.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



RAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS